

XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL Nº 13/2022-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, da Universidade Federal do Ceará- UFC, por meio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD, torna pública a abertura das inscrições para XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFC e estabelece as normas relativas a participação no evento, sendo parte dos Encontros Universitários de 2022, que será realizado no período de 23a 25 de novembro de 2022, por meio da plataforma virtual <https://eu2022.ufc.br>.

1 OBJETIVOS

O XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação que atuam como monitor(a) remunerado(a) e voluntário(a) do Programa de Iniciação à Docência (PID);
- 1.2 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC através da troca de experiências entre estudantes, professores e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2 PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão inscrever-se no **XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2022** alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência, sendo obrigatória a participação dos atuais monitores remunerados e voluntários do Programa de Iniciação à Docência da UFC na condição de autor(a) principal, sendo este um dos critérios de pontuação utilizado na avaliação dos projetos de monitoria do Programa de Iniciação à Docência (PID).

3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Em observância à Lei n. 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato de inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.

- 3.2 O período de inscrição será do dia 16 de agosto a 16 de setembro de 2022 (até as 23h59min), exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço: <https://eu2022.ufc.br/>, na opção "Inscrição". **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**
- 3.3 Para realizar a inscrição, o(a) monitor(a) remunerado(a) e voluntário(a) deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do encontro, escolhendo o **XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** e, OBRIGATORIAMENTE, a **forma de apresentação pôster**, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.
- 3.4 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúscula), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.5 O resumo deverá ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.
- 3.6 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letra maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7 O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8 O resumo poderá ser alterado até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados" no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9 Será aceito somente 01(um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10 Após a inscrição pelo aluno, o orientador do trabalho deverá homologar os resumos submetidos, caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.11 Os resumos inscritos e homologados pelos orientadores serão submetidos à análise da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), da Pró-Reitoria de Graduação, com posterior divulgação dos que forem aceitos.
- 3.12 Os responsáveis pelos resumos **não aceitos** podem solicitar recurso no prazo estabelecido pelo cronograma deste edital.

- 3.13 A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por resumos inscritos em encontro diferente do XXXI Encontro de Iniciação à Docência.
- 3.14 A CAD/PROGRAD não se responsabiliza por qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica no envio dos resumos para inscrição no XXXI Encontro de Iniciação à Docência.

4 APRESENTAÇÃO

- 4.1 A apresentação dos trabalhos do XXXI Encontro de Iniciação à Docência será realizada por meio de pôster, que deverá ser submetido eletronicamente pelo site dos Encontros Universitários.
- 4.2 A submissão do pôster é obrigatória. O trabalho que não submeter o pôster NÃO será avaliado.
- 4.3 O pôster deverá ser inserido na plataforma pelo autor principal, em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5MB.
- 4.4 No pôster, devem constar o brasão da UFC, título do trabalho, nome do(a) autor(a) principal, o(s) nome(s) dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a) e a unidade acadêmica, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 4.5 Caso o autor, coautor ou orientador(a) de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo para este trabalho), apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.
- 4.6 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.7 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecer de forma síncrona em todo período designado previamente para a sua apresentação respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.
- 4.8 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.

- 4.9 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 4.10 O Manual de Uso da Plataforma de Apresentação de Pôsteres estará disponível na plataforma virtual do fórum.
- 4.11 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada na página dos Encontros Universitários.
- 4.12 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo ao avaliador por meio da(s) resposta(s) ao(s) questionamento(s).
- 4.13 O autor principal, o coautor ou o orientador podem responder no fórum ao questionamento do avaliador.
- 4.14 O trabalho somente será considerado como avaliado, se apresentar no mínimo 01(um) questionamento do avaliador e a resposta síncrona do responsável pelo trabalho.
- 4.15 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores, coautores e orientadores cujos trabalhos tenham sido avaliados.

5 ORIENTADOR(A)

Cabe ao orientador(a):

- 5.1 Revisar o trabalho dos orientandos antes do envio da inscrição;
- 5.2 Homologar o resumo dos orientandos em período previsto no cronograma;
- 5.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC;
- 5.4 Acompanhar virtualmente a avaliação do trabalho. O(A) orientador(a) poderá responder ao(s) questionamento(s) do avaliador juntamente com o autor e coautor;
- 5.5 Participar como avaliador do XXXI ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA mediante realização de inscrição no site dos Encontros Universitários 2022, sendo esse um critério de pontuação utilizado na avaliação dos projetos para solicitação de vaga de monitoria do PID.

6 AVALIADOR(A)

- 6.1 Poderão participar como avaliador(a) do XXXI Encontro de Iniciação a Docência os professores orientadores do Programa de Iniciação à Docência (PID) 2022 e professores do quadro efetivo da UFC.
- 6.2 A inscrição como avaliador do XXXI Encontro de Iniciação à Docência deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários. **Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios.**
- 6.3 O resultado dos avaliadores selecionados será divulgado no site dos Encontros Universitários.
- 6.4 A lista dos trabalhos a serem avaliados será divulgada no site dos Encontros Universitários.
- 6.5 O formulário eletrônico de avaliação estará disponível no site dos Encontros Universitários e também será enviado para o e-mail do(a) avaliador(a) do XXXI Encontro de Iniciação à Docência.
- 6.6 No evento, o avaliador deverá acessar no dia e horário específicos, o(s) trabalho(s) sob a sua avaliação e registrar no mínimo (01) um questionamento ao trabalho.
- 6.7 A apresentação dos pôsteres ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecer de forma síncrona em todo período designado previamente para a sua apresentação respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.
- 6.8 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 6.9 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 6.10 Após finalizar a avaliação, no mesmo dia, o avaliador deverá preencher e enviar o formulário eletrônico de avaliação dos trabalhos do XXXI Encontro de Iniciação à Docência.
- 6.11 O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não puder participar no dia e horário indicados, deverá avisar com antecedência a CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo aos participantes do XXXI Encontro de Iniciação à Docência.

7 CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente (CAD), reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

8 O CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|---|--------------------|
| Lançamento dos Editais dos EU 2022 | 16/08/2022 |
| Submissão de Resumos | 16/08 a 16/09/2022 |
| Cadastro de Avaliadores | 16/08 a 16/09/2022 |
| Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores | 19 a 23/09/2022 |
| Divulgação de todos os Resumos cadastrados | 26/09/2022 |
| Análise dos Resumos Cadastrados | 26/09 a 10/10/2022 |
| Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos | 14/10/2022 |
| Prazo Recursal | 17 a 20/10/22 |
| Resultado dos recursos | 25/10/2022 |
| Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres | 01/11/2022 |
| Divulgação dos Avaliadores selecionados | 08/11/2022 |
| Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma | 04/11 a 18/11/2022 |
| Encontros Universitários 2022 | 23 a 25/11/2022* |

* Tarde do dia 24/11/2022 - suspensão das atividades em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2022

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Profa. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

